Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 às 11:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8801173: DECRETO Nº 125/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8801173

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 125 /2026

Decreta transferência de Ponto Facultativo no Município.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido o "ponto facultativo" nas repartições municipais, do dia 28 de outubro (Quarta- feira), dia do funcionário público, para o dia 30 de outubro (sexta-feira), como medida para gerar economia na despesa pública.

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais, no dia declarado como ponto facultativo, autorizados a determinar expediente normal de trabalho por necessidade de serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 14 de outubro de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração